



RIO GRANDE DO NORTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 554, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Transforma cargos públicos de provimento em comissão vinculados ao Gabinete Civil do Governo do Estado, alterando as Lei Complementares Estaduais nº 330, de 28 de junho de 2006, e nº 129, de 2 de fevereiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 330, de 28 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido de um parágrafo único:

“Art. 2º. Um dos 2 (dois) cargos públicos de Assessor Aeronáutico III, de provimento em comissão, será transformado no cargo público, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Governo I, mantido o cargo remanescente, com as suas atribuições e o seu atual padrão remuneratório.

Parágrafo único. O cargo transformado, nos termos do caput, ficará vinculado ao Gabinete Civil do Governador do Estado e será remunerado de acordo com o Anexo II, sendo substituído pelo I o atual Anexo Único.”. (NR)

Art. 2º. O art. 58, inciso I, alínea c, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 2 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 58.
I -
c) 01 (um) de Coordenador, diretamente subordinado ao Gabinete Civil do Governador do Estado, com os vencimentos compostos na forma do Anexo III;
.....”.* (NR)

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ROBINSON FARIA
Marcelo Marcony Leal de Lima

**ANEXOS REFERENTES À ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR
ESTADUAL Nº 330, DE 28 DE JUNHO DE 2006**

ANEXO I

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
ASSESSOR AERONÁUTICO I	R\$ 1.650,00	R\$ 3.850,00	R\$ 5.500,00
ASSESSOR AUERONÁUTICO II e III	R\$ 1.900,00	R\$ 2.850,00	R\$ 4.750,00

ANEXO II

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO I	R\$ 1.900,00	R\$ 2.850,00	R\$ 4.750,00

**ANEXO REFERENTE À ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL
Nº 129, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1995**

ANEXO III

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
COORDENADOR	R\$ 1.300,00	R\$ 1.950,00	R\$ 3.250,00